



PORTARIA Nº. 0029/2017

“DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAREM CONTRATO”

O Prefeito Municipal de Iúna, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Considerando o teor do ME. SMS/IÚNA/nº056/2017, exarado pela Secretária Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público Municipal **HELTON AMORIM CUNHA**, Matrícula 700143 em substituição ao servidor **FERNANDO CARLOS DE ANDRADE**, a fim de atuar como Agente Fiscalizador dos Contratos oriundos dos Processos: **Processo nº 915/2016**, Pregão Presencial nº 17/2016 - Registro de Preços de Serviços de Guincho; **Processo nº 2132/2016**, Pregão Presencial nº 36/2016 - Registro de preços de transporte coletivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; **Processo nº 239/2016**, Pregão Presencial nº 11/2016 - Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos; **Processo nº 104071/2014**, Pregão Presencial nº 19/2015 - Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, mecânica e elétrica de veículos automotores, equipamentos de ar condicionado, serviços de lanternagem em geral e pintura, com fornecimento de mão de obra exclusiva, material de consumo, ferramentas e reposição de peças (genuínas do veículo ou originais de fábrica); **Processo nº 3121/2015**, Pregão Presencial nº 77/2015 - Contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e serviços de borracharia em veículos da Frota Municipal; **Processo nº 3685/2015**, Pregão Presencial nº 81/2015 - Registro de Preços de Pneus; **Processo nº 3616/2015**, Pregão Presencial nº 05/2016 - Registro de Preços de Serviços de Lavagem de Veículos e Máquinas; **Processo nº 103260/2014**, Pregão Presencial nº 03/2015 - Contratação de empresa para prestação de serviços de administração e gerenciamento de seguros não obrigatórios em veículos pertencentes as Secretarias Municipais de Saúde e Educação;



Art. 2º Esta Portaria tem vigência retroativa em 16 de janeiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete. (10/02/2017).

LICAÇÃO
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Luana - ES, às 17:00 horas do dia 10/02/2017.
Publicado na imprensa oficial sábado dia 11/02/2017.
Publicado no portal do município (luana.es.gov.br) dia 11/02/2017.
 FAGUINER MARTINS SALVADOR Chefe de Gabinete


JOÃO PAULO BRETZ RODRIGUES
SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

FISCAL DE CONTRATO
CIENTE EM 10.02.2017  HELTON AMORIM CUNHA Matricula (700143)